

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O **Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade, José Renato da Gama Barandier Junior**, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 15.12 do Edital nº 01/2019, referente ao concurso público para a Prefeitura Municipal de Niterói, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, DO CONCURSO, adiciona-se o subitem 2.7:

2.7 O cronograma previsto ficará disponível na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmn20> e será de responsabilidade do candidato acompanhar as eventuais atualizações.

2. No item 5, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, **ONDE SE LÊ:**

5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no dia 05 de fevereiro de 2020, e considerando a reabertura, a relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia 11 de maio de 2023, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmn20>.

LEIA-SE:

5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no dia 05 de fevereiro de 2020, e considerando a reabertura, a relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia 25 de maio de 2023, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmn20>.

3. No item 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (enviar o laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples), impreterivelmente, no link de inscrição e enviar o atestado médico, impreterivelmente, em campo específico no link de inscrição, das 14h do dia 06 de janeiro de 2020 até as 16h do dia 10 de fevereiro de 2020 e na reabertura de inscrição das 16h do dia 24 de abril de 2023 até as 16h do dia 25 de maio de 2023, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmn20>. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

LEIA-SE:

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples), impreterivelmente, em campo específico no link de inscrição, das 14h do dia 06 de janeiro de 2020 até as 16h do dia 10 de fevereiro de 2020 e na reabertura de inscrição das 16h do dia 24 de abril de 2023 até as 16h do dia 25 de maio de 2023, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmn20>. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

JOSE RENATO DA GAMA
BARANDIER
JUNIOR:08147423780

 Assinado de forma digital por JOSE
RENATO DA GAMA BARANDIER
JUNIOR:08147423780
Dados: 2023.04.20 12:23:32 -03'00'

JOSÉ RENATO DA GAMA BARANDIER JUNIOR
Secretario Municipal de Urbanismo e Mobilidade de Niterói